



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
RUA ANAITA ROCHA, 32, CENTRO
FONE: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000
E-mail:prefeituradesal@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
Processo Administrativo nº 007/2019

OBJETO: aquisição de medicamentos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Lisboa-PI. Valor: R\$ 268.573,60. **FONTE DE RECURSOS:** orçamento geral do Município. **Data de abertura:** Às 07:30 h do dia 04/02/2019. **LOCAL:** Setor de Licitações, na Rua Anaíta Rocha, 32 - Centro - Fone: (89)-3449-1185.

Santo Antonio de Lisboa-PI, 22 de janeiro de 2019.

Gilberto Batista de Carvalho Junior
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
RUA ANAITA ROCHA, 32, CENTRO
FONE: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000
E-mail:prefeituradesal@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
Processo Administrativo nº 008/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para manutenção da merenda escolar deste Município. Valor: R\$ 192.936,62. **FONTE DE RECURSOS:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. **DO EDITAL:** Poderá ser adquirido por qualquer empresa interessada, no Setor de Licitações e no site do TCE-PI. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DE DOCUMENTAÇÃO:** Às 10:00 h do dia 04/02/2019. **LOCAL DOS EVENTOS, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações, na Rua Anaíta Rocha, 32 - Centro - Fone: (89)-3449-1185.

Santo Antonio de Lisboa-PI, 22 de janeiro de 2019.

Gilberto Batista de Carvalho Junior
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
RUA ANAITA ROCHA, 32, CENTRO
FONE: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000
E-mail:prefeituradesal@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
Processo Administrativo nº 009/2019

OBJETO: aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender a Prefeitura, Secretarias e Unidade Mista de Saúde de Santo Antônio de Lisboa-PI. Valor: R\$ 75.390,95. **FONTE DE RECURSOS:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. **DO EDITAL:** Poderá ser adquirido por qualquer empresa interessada, no Setor de Licitações e no site do TCE-PI. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DE DOCUMENTAÇÃO:** Às 11:00 h do dia 04/02/2019. **LOCAL DOS EVENTOS, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações, na Rua Anaíta Rocha, 32 - Centro - Fone: (89)-3449-1185.

Santo Antonio de Lisboa-PI, 22 de janeiro de 2019.

Gilberto Batista de Carvalho Junior
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SANTO ANTÔNIO DE LISBOA -PI

EDITAL Nº 001/2019 – CMAS

Convoca a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que irão compor o Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Biênio 2019-2021

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio de Lisboa - PI – CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS), e a Lei Municipal nº 241/95 de 14 de Dezembro de 1995, convoca as Entidades de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da Assistência Social, todas no âmbito do Município de Santo Antônio de Lisboa - PI, para participarem da eleição para escolha dos novos Conselheiros Municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato do Biênio 2019/2021.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A eleição dos representantes de Entidades de Usuários, Prestadores de Serviços e Trabalhadores da área da Assistência Social que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Biênio 2019/2021, ocorrerá na data de 14 de fevereiro de 2019 no horário das 8h às 11h, na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, localizada na Rua: João Batista, S/N, Secretaria Municipal de Assistência Social, Bairro: Centro, município de Santo Antônio de Lisboa-PI.

1.2 O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 12 (doze) vagas para as entidades previstas no Art. 2º do Regimento Interno.

1.3 O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase de inscrição e a fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante votação de todas as entidades inscritas.

1.4 O presente Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios DOM e fixado na Prefeitura Municipal e órgãos Governamentais do município.

1.5 Os representantes de Entidades ao serem eleitos exercerão o mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução por igual período.

2- DAS VAGAS DO CMAS:

2.1 Governamental: Poderão se candidatar Representantes da Educação, Assistência Social, Saúde e Governo Federal.

2.2 Não Governamental: Representantes de Sindicatos, Igrejas, Associações, Usuários do Programa Bolsa Família e Usuários do SUAS – Sistema Único da Assistência Social.

3- DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES:

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são:

3.2 Formulário de inscrição preenchido, anexo I do presente Edital.

3.3 As inscrições serão feitas no Conselho Municipal de Assistência Social, na Sala da Secretaria Municipal de Assistência Social a partir de 23 de janeiro a 11 de fevereiro de 2019, localizada na Rua João Batista, nº S/N, centro- Santo Antônio de Lisboa -PI.

4- DAS ELEIÇÕES:

4.1 O processo eletivo será Coordenado pela Comissão Eleitoral designada em reunião pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e registrado em Ata, que após o prazo das inscrições convocará os inscritos para a plenária eleitoral.

4.2 O processo de escolha das entidades dar-se-á por meio de votação, onde serão expostas as defesas de cada entidade.

4.3 Terão assento no Conselho os que tiverem o maior número de votos.

(Continua na próxima página)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SANTO
ANTÔNIO DE LISBOA -PI**

5. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA:

23/01/2019 a 11/02/2019	Divulgação e Inscrição das Entidades
12/02/2019	Divulgação das Entidades inscritas
14/02/2019	Eleição das Entidades que representarão o CMAS de Santo Antônio de Lisboa -PI
19/02/2019	Apresentação dos nomes e Posse dos Conselheiros

Santo Antônio de Lisboa - PI, 22 de janeiro de 2019.

Gracy Kelly da Conceição Batista
Gracy Kelly da Conceição Batista
Presidente do CMAS



ANEXO I

CREDENCIAMENTO DE DELEGADOS USUÁRIOS

O Usuário _____

Por meio de Fórum de Delegados Usuários, consoante dispõe a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e Lei Municipal nº 241 de 14 de dezembro de 1995, bem como demais dispositivos atinentes à matéria, pelo presente instrumento, credencia primeiro o (a) senhor (a) _____, RG nº _____,

Para participar ativamente da Eleição para a escolha de 12 representantes da sociedade, marcada para o dia 14 de fevereiro de 2019, às 08h em primeira convocação e 8h30min em última convocação, na sala de reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua João Batista, S/N, centro, Santo Antônio de Lisboa - PI.

Santo Antônio de Lisboa-PI, _____ de _____ de 2019

Representante legal do Fórum de Usuários



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SANTO
ANTÔNIO DE LISBOA - PI**

EDITAL Nº 001/2019 – CMDI

Convoca a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que irão compor o Colegiado do Conselho Municipal Do Idoso CMDI – Biênio 2019-2021

O Conselho Municipal Do Idoso CMDI do município de Santo Antônio de Lisboa - PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS), e a Lei Municipal nº 399/2013 de 28 de fevereiro de 2013, convoca as Entidades de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da Assistência Social, todas no âmbito do Município de Santo Antônio de Lisboa - PI, para participarem da eleição para escolha dos novos Conselheiros Municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato do Biênio 2019/2021.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A eleição dos representantes de Entidades de Usuários, Prestadores de Serviços e Trabalhadores da área da Assistência Social que Integrarão o Conselho Municipal Do Idoso CMDI, Biênio 2019/2021, ocorrerá na data de 19 de fevereiro de 2019 no horário das 8h às 11h, na Sala de Reunião do Conselho Municipal Do Idoso CMDI, localizada na Rua: João Batista, S/N, Secretaria Municipal de Assistência Social, Bairro: Centro, município de Santo Antônio de Lisboa-PI.

1.2 O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 12 (doze) vagas para as entidades previstas no Art. 2º do Regimento Interno.

1.3 O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase de inscrição e a fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante votação de todas as entidades inscritas.

1.4 O presente Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e fixado na Prefeitura Municipal e órgãos Governamentais do município.

1.5 Os representantes de Entidades ao serem eleitos exercerão o mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução por igual período.

2- DAS VAGAS DO CMDI:

2.1 Governamental: Poderão se candidatar Representantes da Educação, Assistência Social, Saúde e Governo Federal.

2.2 Não Governamental: Representantes de Sindicatos, Igrejas, Associações, Usuários do Programa Bolsa Família e Usuários do SUAS - Sistema Único da Assistência Social.

3- DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES:

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são:

3.2 Formulário de inscrição preenchido, anexo I do presente Edital.

3.3 As inscrições serão feitas no Conselho Municipal Do Idoso CMDI, na Sala da Secretaria Municipal de Assistência Social a partir de 23 de janeiro a 11 de fevereiro de 2019, localizada na Rua João Batista, nº S/N, Bairro: centro, município de Santo Antônio de Lisboa - PI.

4- DAS ELEIÇÕES:

4.1 O processo eletivo será Coordenado pela Comissão Eleitoral designada em reunião pelo Conselho Municipal Do Idoso CMDI e registrado em

(Continua na próxima página)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SANTO
ANTÔNIO DE LISBOA – PI**

Ata, que após o prazo das inscrições convocará os inscritos para a plenária eleitoral.

4.2 O processo de escolha das entidades dar-se-á por meio de votação, onde serão expostas as defesas de cada entidade.

4.3 Terão assento no Conselho os que tiverem o maior número de votos.

5. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA:

23/01/2019 a 11/02/2019	Divulgação e Inscrição das Entidades
12/02/2019	Divulgação das Entidades inscritas
19/02/2019	Eleição das Entidades que representarão o CMDI de Santo Antônio de Lisboa - PI
21/02/2019	Apresentação dos nomes e Posse dos Conselheiros

Santo Antônio de Lisboa – PI, 22 de janeiro de 2019.

Ana Paula da Rocha

Ana Paula da Rocha
Presidente do CMDI

[Assinatura]



ANEXO I

CREDENCIAMENTO DE DELEGADOS USUÁRIOS

O Usuário _____

Por meio de Fórum de Delegados Usuários, consoantes dispõe a atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS), e a Lei Municipal nº 399/2013 de 28 de fevereiro de 2013, bem como demais dispositivos atinentes à matéria, pelo presente instrumento, credencia primeiro o (a) senhor (a) _____, RG nº _____,

Para participar ativamente da Eleição para a escolha de 12 representantes da sociedade, marcada para o dia 19 de fevereiro de 2019, às 08h em primeira convocação e 8h30min em última convocação, na sala de reunião do **Conselho Municipal dos Idosos - CMDI**, na Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua João Batista, S/N, centro, Santo Antônio de Lisboa – PI.

Santo Antônio de Lisboa-PI, _____ de _____ de 2019

Representante legal do Fórum de Usuários

[Assinatura]



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SANTO
ANTÔNIO DE LISBOA – PI**

EDITAL Nº 001/2019 – CMDCA

Convoca a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que irão compor o Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA – Biênio 2019-2021

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** do município de Santo Antônio de Lisboa – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS), e a Lei Municipal nº 278/2001 de 26 de outubro de 1995, convoca as Entidades de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da Assistência Social, todas no âmbito do Município de Santo Antônio de Lisboa – PI, para participarem da eleição para escolha dos novos Conselheiros Municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato do Biênio 2019/2021.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A eleição dos representantes de Entidades de Usuários, Prestadores de Serviços e Trabalhadores da área da Assistência Social que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Biênio 2019/2021, ocorrerá na data de **14 de fevereiro de 2019 no horário das 14h às 17h, na Sala de Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, localizada na Rua: João Batista, S/N, Secretaria Municipal de Assistência Social, Bairro: Centro, município de Santo Antônio de Lisboa-PI.**

1.2 O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 12 (doze) vagas para as entidades previstas no Art. 2º do Regimento Interno.

1.3 O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase de inscrição e a fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante votação de todas as entidades inscritas.

1.4 O presente Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e fixado na Prefeitura Municipal e órgãos Governamentais do município.

1.5 Os representantes de Entidades ao serem eleitos exercerão o mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução por igual período.

2- DAS VAGAS DO CMDCA:

2.1 Governamental: Poderão se candidatar Representantes da Educação, Assistência Social, Saúde e Governo Federal.

2.2 Não Governamental: Representantes de Sindicatos, Igrejas, Associações, Usuários do Programa Bolsa Família e Usuários do SUAS – Sistema Único da Assistência Social.

(Continua na próxima página)